



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

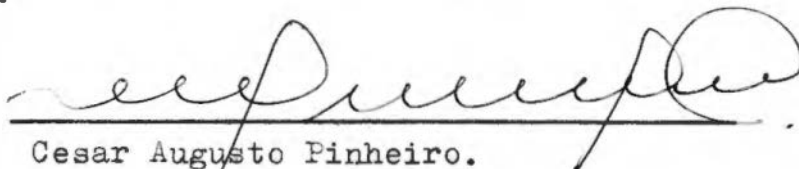
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 10/84

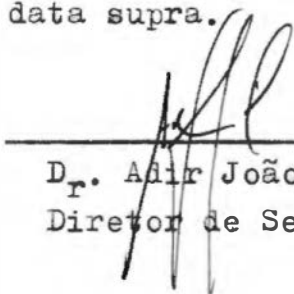
O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições Legais, na forma do nº 3 do artigo 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e autorizado pela Letra "a" do Item III do artigo / 24 do mesmo Estatuto, concede aos Servidores desta Câmara- Dr. Adir João Gabriel lotado no cargo de Diretor de Secretaria, e Dra. Maria Regina dos Santos Coggiola, lotada no Cargo de Consultora Jurídica, 71,3% de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal nº - 1.819 de 05 de Junho de 1984.

O presente ato entrará em vigência a partir de 1º de Novembro de 1984.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em
31 de Outubro de 1984.


Cesar Augusto Pinheiro.
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


Dr. Adir João Gabriel
Diretor de Secretaria.